



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.644, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006923/2012-68, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.206/DAP, de 14/06/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 22/06/2012, que concedeu a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela ex-servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS**, na seguinte forma: onde se lê “matrícula SIAPE nº 1120846”, leia-se “matrícula SIAPE nº **1120230**”.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12**